

OBTER CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO EM ÁGUAS PÚBLICAS

O que é?

É o serviço que deve ser utilizado para solicitar a autorização da Secretaria do Patrimônio da União - SPU para implantação de estrutura náutica em águas públicas ou a regularização de espaço físico em águas públicas já em utilização.

Quem pode utilizar o serviço?

Pessoa Física ou Jurídica: que pretenda implantar ou regularizar a cessão de uso de espaço físico em águas públicas.

Documentação exigida (apresentação obrigatória):

- Pessoa Física:** Documento de Identificação válido com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade de Estrangeiro, Cartão de Cidadão, etc); Planta de situação da área pretendida aprovada pela Capitania dos Portos, incluindo os terrenos adjacentes, com os respectivos limites - formato PDF (o documento deve ter ART/CREA ou RRT/CAU); Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT/CAU); Licença ambiental adequada ao estágio da estrutura (ou a respectiva dispensa emitida pelo órgão ambiental competente); Documento do município informando não se opor à instalação ou à regularização da estrutura náutica; Planta de localização da área pretendida aprovada pela Capitania dos Portos - formato PDF (o documento deve ter ART/CREA ou RRT/CAU); Parecer da Capitania dos Portos, da respectiva área de jurisdição, quanto à interferência em relação ao ordenamento do espaço aquaviário, à segurança da navegação e outros aspectos de interesse da Defesa Nacional.
- Pessoa Jurídica:** Documento de identificação do Representante Legal e do Requerente válido com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade de Estrangeiro, Cartão de Cidadão, etc); Documento de designação do representante legal (Ato Constitutivo, Contrato Social, Estatuto Social, Ata, Termo de Posse, etc); Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas; Planta de situação da área pretendida aprovada pela Capitania dos Portos, incluindo os terrenos adjacentes, com os respectivos limites - formato PDF (o documento deve ter ART/CREA ou RRT/CAU); Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT/CAU); Licença ambiental adequada ao estágio da estrutura (ou a respectiva dispensa emitida pelo órgão ambiental competente); Documento do município informando não se opor à instalação ou à regularização da estrutura náutica; Planta de localização da área pretendida aprovada pela Capitania dos Portos - formato PDF (o documento deve ter ART/CREA ou RRT/CAU); Parecer da Capitania dos Portos, da respectiva área de jurisdição, quanto à interferência em relação ao ordenamento do espaço aquaviário, à segurança da navegação e outros aspectos de interesse da Defesa Nacional.

Quanto tempo leva para o serviço ser executado?

Até 120 dias. A contagem do prazo de execução só inicia quando o analista da SPU confirma que a documentação de apresentação obrigatória foi enviada corretamente pelo solicitante.

Como Solicitar?

- 1 Acesse o portal: <https://sistema.patrimoniode todos.gov.br/#/>;
- 2 Clique em "Regularização, Uso de Imóvel ou Espelho D'água";
- 3 Clique em "Obter Cessão de Uso de Espaço Físico em Águas Públicas".

Ou **acesse** diretamente por aqui:



Atenção!

O Formulário "Modelo de Requerimento Obter Cessão de Uso de Espaço Físico em Águas Públicas", disponível no **Anexo I**, é um **documento de apresentação obrigatória** e deve ser incluído na seção "Outros Documentos", durante o preenchimento da solicitação/requerimento.

Legislação:

- Portaria SPU/MPOG nº 404 de 28 de dezembro de 2012;
- Portaria SPU/ME nº 5.629, de 23 de junho de 2022.

Contatos:

- Site: <https://sistema.patrimoniode todos.gov.br/#/>;
- Fale Conosco: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/mgi-fale-conosco-spu>;
- Telefone: 0800 978 9005 - dias úteis - das 08h às 18h;
- Agendamento de Atendimento Presencial ou Remoto: serviço "Agendar Atendimento" em <https://sistema.patrimoniode todos.gov.br/#/>.

ANEXO I - MODELO DE REQUERIMENTO CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO EM ÁGUAS PÚBLICAS

REQUERIMENTO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO EM ÁGUAS PÚBLICAS
(com fundamento no art. 10 da Portaria SPU/ME nº 5.629, de 23 de junho de 2022)

1. DADOS DO IMÓVEL ADJACENTE (OU SEJA, IMÓVEL EM TERRA)

☐ O imóvel adjacente ao espaço físico em águas públicas corresponde a área cadastrada da União;	RIP do imóvel:
☐ O imóvel adjacente ao espaço físico em águas públicas é da União mas ainda não está cadastrada junto à SPU;	Endereço do imóvel:
☐ O imóvel adjacente corresponde a terreno que não é da União;	Tipo de documento de posse ou propriedade: ☐ escritura; ☐ matrícula do imóvel; ☐ contrato de locação, arrendamento, etc; ☐ outros.
☐ Não possui imóvel adjacente.	

2. OBJETO DO REQUERIMENTO

Área pretendida (espelho d'água):	_____ m².
Tipo de estrutura náutica:	☐ píeres; ☐ rampas; ☐ trapiches; ☐ flutuantes; ☐ atracadouros (flutuantes ou não); ☐ outros: _____.
Classificação da estrutura náutica:	☐ de interesse público ou social; ☐ de interesse econômico; ☐ de interesse particular; ☐ de uso misto.

OBTER CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO EM ÁGUAS PÚBLICAS

ANEXO I - MODELO DE REQUERIMENTO OBTER CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO EM ÁGUAS PÚBLICAS

2. OBJETO DO REQUERIMENTO

Finalidade:

Interesse público:

- ☐ transporte público de passageiros;
- ☐ transporte regular de cargas para abastecimento de alimentos, medicamentos, material hospitalar, combustíveis e outros bens considerados essenciais;
- ☐ proteção de fauna ou flora e educação ambiental;
- ☐ prestação de serviços públicos (**atenção:** será necessário incluir o contrato relacionado à oferta desse serviço);
- ☐ outros: _____.

Aproveitamento econômico de interesse nacional:

- ☐ desenvolvimento da pesca;
- ☐ desenvolvimento do turismo;
- ☐ desenvolvimento urbano;
- ☐ exploração mineral;
- ☐ transporte de cargas ou passageiros;
- ☐ outros: _____.

Prazo pretendido de cessão:

Atenção: não é permitida a solicitação de prazo indefinido.
Prazo máximo: 20 (vinte) anos.

_____ anos.

Justificativa:

Há prazo de carência para o início da retribuição pelo uso?

Atenção: o prazo de carência, quando cabível, não deverá ultrapassar o início da operação do empreendimento -> ainda que em caráter parcial.

- ☐ Não;
- ☐ Sim. Período necessário: _____.

Justificativa (caso exista prazo de carência):

A cessão tem finalidade onerosa?

- ☐ não
- ☐ sim

ANEXO I - MODELO DE REQUERIMENTO OBTER CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO EM ÁGUAS PÚBLICAS

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO EMPREENDIMENTO

Apresente informações adicionais sobre o empreendimento (a descrição deverá conter as atividades que serão desenvolvidas no local cedido):

Exemplos:

- marina com capacidade para XX embarcações de [pequeno/médio/grande] porte;
- [instalação ou regularização] de um trapiche com espaço para atracação e permanência de embarcações de pequeno porte de uso particular com a finalidade de lazer.

Se o Requerente for Estado ou Município, o campo abaixo deve ser preenchido:

Há/haverá exploração comercial?	☐ Sim. ☐ Não ☐ Misto. Nesse caso, qual percentual será utilizada para exploração comercial? _____ %.
---------------------------------	--

4. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA OBTER A CESSÃO

SIM/NÃO	CONDIÇÃO
	O espaço em águas públicas é contíguo à(s) área(s) em terra cadastrada(s) em nome do(s) interessado(s) junto à SPU.
	O espaço em águas públicas possui limitações laterais correspondentes à área em terra.
	O imóvel em terra está cadastrado junto à SPU em nome do interessado pela cessão.
	O imóvel em terra não possui nenhuma pendência (financeira ou de outra espécie) junto à SPU.
	A área ocupada da área em terra coincide com a área cadastrada.
	A ocupação da área em terra está regular junto à SPU.
	Não existem débitos na Certidão de Inteiro Teor do imóvel (acesse o portal de serviços da SPU em “ https://sistema.patrimoniode todos.gov.br/#/ ”, clique na categoria “Certidões, Declarações e Consultas”, em seguida clique no serviço “ Emitir Certidões de Imóveis da União Administrados pela SPU ”, preencha os dados solicitados e emita a certidão. Caso existam débitos, será necessário regularizá-los; para que a SPU possa dar início à análise de eventual autorização da cessão de uso de espaço físico em águas públicas).

- 

Atenção!
- Se houver a marcação de “não” para alguma das condições acima elencadas, o processo não será analisado;
 - Caso seja constatada a ocupação irregular de área da União, a cessão de águas públicas somente ocorrerá após a regularização da situação da área em terra.